



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

PORTARIA n. 967/2025

Designa a Secretária-Adjunta da Comissão Especial de Saúde Suplementar.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007 e a Portaria n. 113/2025,

RESOLVE

designar a Secretária-Adjunta da Comissão Especial de Saúde Suplementar:

- **Tatiana Accioly Fayad (GO)** – Secretária-Adjunta.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 10 de junho de 2025.

Felipe Sarmiento Cordeiro
Vice-Presidente no exercício da Presidência
do Conselho Federal da OAB

Rafael de Assis Horn
Coordenador Nacional de Comissões,
Procuradorias e Projetos Estruturantes
do Conselho Federal da OAB